

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 244/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente, objetivando promover estudos visando o pagamento de insalubridade aos funcionários responsáveis pela limpeza pública de nossa cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,

20 de junho de 2011.

AMARO SILVESTRE DA SILVA

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental